



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3367-1338 / Fone: (35) 3367-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

DECRETO N°. 2.465 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 26 de novembro é feriado Municipal – Comemoração Festiva do Aniversário da Cidade de Ribeirão Vermelho, previsto na Lei Municipal n.º 1.197/2.001;

Considerando que o feriado se dará em um domingo e que a possibilidade de ponto facultativo aos servidores públicos municipais, proporcionará um período de descanso maior a esta classe tão laboriosa;

Considerando ainda, que vários servidores estarão envolvidos com a organização do evento, nos dias 25 e 26 de novembro;

DECRETA:

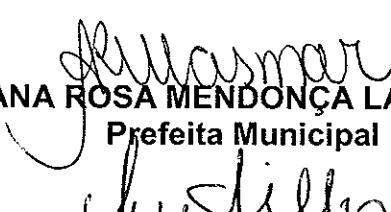
ARTIGO 1º - Fica **DECRETADO COMO PONTO FACULTATIVO** o dia 27 de novembro de 2017;

ARTIGO 2º - Na data mencionada no art. 1º não funcionarão as Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal, salvo as exceções previstas nas áreas de segurança e de Saúde, tidas como essenciais.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ribeirão Vermelho, 23 de novembro de 2017


ANA ROSA MENDONÇA LASMAR
Prefeita Municipal

ARISTIDES SILVA FILHO
Chefe de Gabinete